



## DIRETRIZ DO COMANDO GERAL N. 36/2017

### SOLENIDADE PARA ENTREGA DE HOMENAGENS POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA A BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS

#### REFERÊNCIAS:

- *Planejamento Estratégico 2012 - 2022;*
- *Ofício n. 250/2017.*

#### 1. FINALIDADE:

Regular as atividades para a realização da solenidade de entrega de homenagens por parte da Câmara Municipal de Goiânia a Bombeiros Militares do Estado de Goiás.

#### 2. DATA / HORA / LOCAL

DATA	HORA	LOCAL
27/06/2017 (terça-feira)	19h30min	Câmara Municipal de Goiânia

#### 3. OBJETIVO GERAL:

Definir responsáveis e setores da Corporação que disponibilizarão apoio de pessoal/material para realização da solenidade em questão.

#### 4. COORDENADOR DO EVENTO:

5ª Seção do Estado-Maior Geral.

#### 5. ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO EVENTO:

- 5.1. Elaborar Plano de Ação (PA) de acordo com esta DCG e encaminhá-lo ao Subcomandante Geral até o dia 21/06/2017 (quarta-feira);
- 5.2. Prever no PA, conforme a necessidade, o emprego de efetivo, materiais e viaturas;
- 5.3. Propor o roteiro da solenidade ao Comando Geral;
- 5.4. Capturar imagens da solenidade e divulgá-las no *site* da Corporação;
- 5.5. Caso necessário, apoiar o cerimonial da Câmara Municipal de Goiânia;
- 5.6. Apoiar o Coordenador Geral na elaboração do roteiro para o evento;
- 5.7. Contatar o cerimonial da Câmara Municipal de Goiânia, fone (62) 3524-4336, visando os acertos necessários para o cumprimento da missão;
- 5.8. Elaborar os convites da solenidade e informar ao Comando Geral as autoridades convidadas;

**5.9.** Convidar autoridades conforme orientação do Comando Geral.

## **6. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO:**

### **6.1. Uniforme:**

**6.1.1** Oficiais: 1º B.

**6.1.2.** Praças: 4º A.

### **6.2. Caberá ao 1º CRBM:**

Enviar esforços no apoio à solenidade em questão, por meio das OBMs subordinadas, efetivo, viaturas e materiais, previstos no PA.

### **6.3. Caberá ao CEMAN:**

Providenciar os meios de comunicação (rádio HT) necessários à execução da missão, previsto no PA.

### **6.4. Caberá à Chefia de Gabinete:**

Providenciar a convocação de militares que serão homenageados, além de representação de oficiais para prestigiarem o evento, conforme orientação do Comando Geral.

### **6.5. Caberá ao CAEBM:**

**6.5.1.** Escalar a Banda de Música para participar da solenidade;

**6.5.2.** Escalar os alunos em curso no CAEBM para prestigiarem a solenidade.

## **7. PRESCRIÇÃO DIVERSA:**

Os casos omissos serão solucionados pelo Subcomandante Geral.

## **8. DIFUSÃO:**

**8.1 Providências:** CAEBM, BM/5, Chefia de Gabinete, 1º CRBM e CEMAN.

**8.2 Conhecimento:** Todo CBMGO.

Goiânia, 31 de maio de 2017.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC  
Comandante Geral